



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00623/2013

04/12/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5, observado o disposto na Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 28/11/2013, ao julgamento do Processo Administrativo nº 6.636/2013-TRF1, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 04/12/2013, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02761/2013,

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de 07/01/2014, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** ao Magistrado mencionado 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, de 07/01 a 05/02/2014, de acordo com os arts. 37 e 38 da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE